

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1231, 23 DE DE OUTUBRO DE
2025



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA
Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME
Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria - SEI nº 1074, de 23 de outubro de 2025	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	5
Portaria - SEI nº 1069, de 22 de outubro de 2025	5
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	6
Edital – SEI nº 53, de 23 de outubro de 2025.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 1074, de 23 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso **II**, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 123**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
- Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 1069, de 22 de outubro de 2025

A Gerente Administrativa Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG/Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 870, 02 de setembro de 2025, e considerando o previsto no art. 26 §3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolução nº 155/2022 de 28 de abril de 2022, bem como a indicação da área demandante ([54166847](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à **aquisição de materiais médicos hospitalares de uso geral**, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 1238415- Coordenador da Equipe de Planejamento

II - Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 2250264

III - Nádia Fernandes Fiorilo Braga, SIAPE: 2300485

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 180 dias a contar da assinatura deste documento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maristela Brum de Oliveira Lima
Gerente Administrativa Substituta do HC-UFMG/Ebserh

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Edital – SEI nº 53, de 23 de outubro de 2025

Processo nº 23537.030426/2023-30

RETIFICAÇÃO DO EDITAL: ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO SERVIÇO HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA DA UNIDADE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFMG

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas inscrições para preenchimento de vaga para Coordenação e Subcoordenação do Serviço de Hematologia e Oncologia da Unidade de Hematologia e Oncologia do Hospital das Clínicas, com mandato de 02 anos.

- A **Eleição** será realizada nos dias **03/11/2025 a 07/11/2025**, no horário das **08h às 18 horas**, sala da Secretaria do Serviço de Hematologia e Oncologia no Ambulatório Borges da Costa.
- **As inscrições** poderão ser feitas nos dias **23 a 31 de outubro**, no horário das **08h às 17 horas**, na sala da Secretaria do Serviço de Hematologia e Oncologia no Ambulatório Borges da Costa.
- As demais informações permanecem inalteradas:

Dos Candidatos: Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador, os professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG. Na ausência destes, poderão se candidatar os membros efetivos do Serviço do Serviço de Hematologia e Oncologia da Unidade de Hematologia e Oncologia (médicos UFMG e EBSERH), conforme artigo 7º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG.

Dos votantes: poderão votar todos os membros do serviço que sejam professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG e ou médicos do quadro permanente do HC-UFMG, vinculados ao Serviço de Hematologia e Oncologia da Unidade de Hematologia e Oncologia do HC-UFMG.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2025.

(assinatura eletrônica)

Vandack Alencar Nobre Júnior
Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG/Ebserh